



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

LEI 353/2005

**CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E
AUTORIZA FIRMAR CONTRATO DE COMODATO
COM A FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

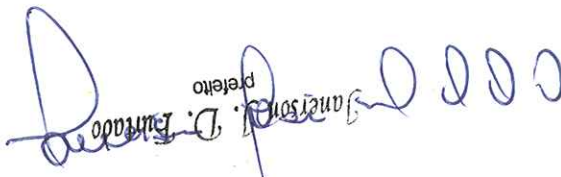
Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a “**BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**” que passará a funcionar em local a ser definido pelo Chefe do Poder Executivo, como forma de incentivo a leitura e a cultura dos munícipes.

Art. 2º - Com a instituição da Biblioteca o Chefe do Poder Executivo poderá firmar Contrato de Comodato com a **FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, de acordo com minuta anexo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 30 de Março de 2005


Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Lei registrada e publicada em 30 de Março de 2005

Fone/Fax (049) 258 00 00

Avenida Orides Delfes Furtado, 739

e-mail: pmcerronegro@twc.com.br

88.585-000

CERRO NEGRO - SC